

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 0364/97

NOMEIA SERVIDORA

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - (Lei Orgânica Municipal),

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta Prefeitura, a Senhora, abaixo relacioanda, Constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 496/97, de 03 (três) de março de 1997, por Designação Temporária.

FISCAL DE TRIBUTOS, PADRÃO DT-3

Getonilia Gonçalo Moraes

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de setembro de 1997, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES

Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

MATHEUS ROSSINI SANTOS

Chefe de Gabinete

JUDSON BARBOSA DA ROCHA

Secretário Municipal de Administração